

PORTARIA Nº 061 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016
EXONERA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DE FUNÇÃO PÚBLICA DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

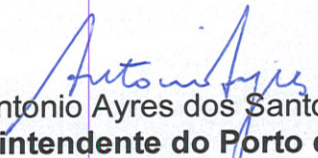
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a empregada pública permanente **GIOVANA NADIR SCHWEIZER POLLONI**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE FINANCEIRO**, desta Superintendência, a contar de 30 de dezembro de 2016.

Art. 2º Fazer cessar os efeitos da **Portaria nº 059** de 10 de agosto de 2015, a contar de 30 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 28 de dezembro de 2016.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí